

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**EXAME ESCRITO DE TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL**

**TURMA C**

**Parâmetros orientadores da correção**

**I.**

- 1- Representação voluntária e procuração. A outorga de poderes representativos no seio da pessoa coletiva fundação e respetivo enquadramento. O efeito da falta de exibição da procuração. Ponderação dos possíveis cenários, consoante António tenha ou não indicado agir em nome alheio (e diferenciação de efeitos entre ação em nome próprio e em nome alheio). Consoante a resposta anterior, enquadramento da compra de duas pinturas de Roque Gameiro de 1915. Na hipótese de procuração válida e de atuação em nome alheio (embora sem exibição de procuração), ponderação da hipótese de abuso dos poderes representativos e explicação dos respetivos efeitos.
- 2- Situação e enquadramento do menor herdeiro. Âmbito da incapacidade do menor. A prática de negócios jurídicos pelo menor. Natureza e âmbito da tutela. Efeitos da falta de autorização e ratificação pelo tutor. Ponderação da possível necessidade de intervenção do tribunal.
- 3- Os “direitos de personalidade” das pessoas coletivas, seu âmbito e natureza. Reações contra eventuais violações e respetivo modo de exercício.

**II.**

As teses da recondução da figura a locais do sistemas e as teses alternativas. As teses negatórias de autonomia da figura. Fundamento da passagem do “modo coletivo ao modo individual” por categorias de casos. Apreciação crítica.